

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Sorocaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES, VENTOSA, VÁLVULA GAVETA, VÁLVULA DE REDUÇÃO E VÁLVULA BORBOLETA DE FERRO FUNDIDO, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.103/2013-SAAE.....

01. PREÂMBULO.

- 1.1** - De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 12.103/2013-SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014** em epígrafe.
- 1.2** - A presente licitação é do tipo “menor preço por lote”; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto nº 5.450 de 31/05/05, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475 de 03/08/2010, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3** - As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **30/01/2014** até o dia **13/02/2014**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **09:00 horas do dia 13/02/2014**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 13/02/2014 às 10:00 horas.**
- 1.3.1** - Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.4** - As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação e Contratos do SAAE, pelos telefones (15) 3224-5814/ 5815, fax (15) 3224-5820 e Internet através do site www.licitacoes-e.com.br. Comunicações através de correspondência: endereçar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, **ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP - CEP: 18.095-340.

1.5 - Integram este edital:

- **Anexo I** - Especificação do Objeto;
- **Anexo II** - Termo de Referência (Jardim Carandá);
- **Anexo III** - Termo de Referência (Cerrado - Santos Dumont);
- **Anexo IV** - Modelo de Carta Proposta;
- **Anexo V** - Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- **Anexo VI** - Declaração - Lei Municipal 10.128/2012 e Decreto Municipal 20.786/2013.

02. OBJETO E PRAZO.

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de **tubos, conexões, ventosa, válvula gaveta, válvula de redução e válvula borboleta de ferro fundido**, conforme quantidade e especificação constante no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II e III**, por solicitação do Departamento de Água - Setor de Rede e Ligação de Água.

2.2 - O prazo para a entrega do material, objeto do presente Pregão Eletrônico, será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Compra.

03. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA.

3.1 - Os materiais deverão ser fornecidos com laudo de inspeção técnica, por conta da licitante vencedora, sendo que as inspeções deverão ser realizadas **em fábrica** por empresa credenciada no SAAE.

3.1.1 - As inspeções deverão ser acompanhadas por um técnico do SAAE, que deverá **evidenciar e assinar com carimbo próprio** o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada para inspeção, comprovando a aprovação e a liberação do material inspecionado.

3.1.2 - Os materiais **não serão aceitos pelo Almoxarifado do SAAE, caso não estiverem de acordo com os procedimentos mencionados no subitem 3.1.1.**

3.1.3 - Os custos correspondentes **da inspeção** (transporte, estadia e refeições), **correrão** por conta da licitante vencedora.

3.1.4 - A licitante deverá comunicar o SAAE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br com cópia para o e-mail gilmar@saaesorocaba.sp.gov.br, a data agendada para a realização da inspeção técnica.

3.1.5 - Empresas credenciadas:

SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA.

Rua Osório de Castro, nº 260 - Vila Inglesa

São Paulo/SP - CEP 04653-090

CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03

Fone: (11) 5671-5818

Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior

sanequaliolivett@terra.com.br

QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

Rua Acopiara, nº 32 - cj. 31 – Altos da Lapa

São Paulo/SP - CEP 05083 -110

CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02

Fone: (11) 3836 -1644

Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro

luizglp@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP

Avenida Dr. Luiz Freire, nº 700 - Cidade Universitária

Recife/PE - CEP 50740-540

CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15

Fone: (81) 3272-4399

Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R. de Almeida

valdemir@itep.com.br

APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Rua Capitão Lorival Mey, nº 134 - Remanso Campineiro

Hortolândia/SP - CEP 13.184-470

CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00

Fone/Fax: (19) 3342-6096

Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069

aprovcq@uol.com.br

04. PROPOSIÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS.

- 4.1** - Para proposição de preços, a licitante deverá considerar o materiais entregues e descarregados no almoxarifado do SAAE, em Sorocaba/SP, à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jd. Ibiti do Paço, nos dias úteis, **das 08:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.
- 4.2** - Os preços propostos na presente licitação serão fixos e irremovíveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.3** - A critério exclusivo do SAAE, poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.

- 4.4** - A licitante vencedora se obriga a entregar os materiais de acordo com as especificações e marcas apresentadas na proposta, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do SAAE.

05. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

- 5.1** - O pagamento será efetuado pelo SAAE em **30 (trinta) dias corridos**, após a entrega total do material, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente conferida e liberada pelo Departamento de Água - Setor de Rede e Ligação de Água.

- 5.1.1** - Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado- IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

06. PROCEDIMENTO.

- 6.1** - Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.
- 6.2** - Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

07. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.

- 7.1** - As interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 7.2** - Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico aquelas que:
- 7.2.1** - tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
 - 7.2.2** - estejam suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - 7.2.3** - esteja em regime de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
 - 7.2.4** - incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;
 - 7.2.5** - tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;

- 7.2.6** - por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
- 7.2.7** - tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação.
- 7.2.8** - enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.786 de 2013.

08. CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES NO BANCO DO BRASIL.

8.1 - Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:

- 8.1.1** - Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
- 8.1.2** - Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 8.1.3** - Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 8.1.4** - Ter a sua chave de identificação e a senha válida por 01 (um) ano para serem utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico.
- 8.1.5** - Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- 8.1.6** - Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 8.1.7** - Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
- 8.1.8** - Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.

8.1.9 - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “Microempresa” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.

8.2.1 - Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.

09. RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1 - As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

9.2 - A licitante ao incluir sua **PROPOSTA no sistema eletrônico**, deverá obrigatoriamente, especificar:

9.2.1 - No campo de “**valor total por lote**”, o preço em real (CIF), nele incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos, taxas e outros que porventura possam ocorrer.

9.3 - **A licitante ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**

9.4 - Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.

9.5 - Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.

9.6 - Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7 - As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.

9.8 - Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.

- 9.8.1** - Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 9.9** - O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até 30 (trinta) minutos. A sessão será automaticamente encerrada.
- 9.9.1** - O Pregoeiro poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos.
- 9.9.2** - O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 9.10** - Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.
- 9.11** - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

10. PROPOSTA.

- 10.1** - A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

10.1.1 - **Proposta Eletrônica.**

- 10.1.1.1** - Conforme estabelecido no subitem 9.2, inciso 9.2.1 deste edital.

10.1.2 - **Proposta Escrita.**

- 10.1.2.1** - Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, especificando os valores unitários, totais e as marcas dos itens arrematados, conforme **Modelo de Carta Proposta - Anexo IV**.

- 10.1.2.1.1** - A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 13.1.

10.1.2.2 - A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

10.1.2.2.1 - identificação e dados da empresa e do representante legal;

10.1.2.2.2 - data e assinatura do representante legal da empresa;

10.1.2.2.3 - telefone, fax e e-mail, para envio de correspondência;

10.1.2.2.4 - agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.

11. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

11.1 - A licitante que apresentou a melhor oferta deverá encaminhar a documentação para habilitação, **IMEDIATAMENTE**, via fax (15) 3224-5820 ou e-mail idiaracarvalho@saaesorocaba.sp.gov.br, após solicitação do Pregoeiro, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para o endereço mencionado no subitem 13.1.

11.1.1 - Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

11.1.2 - Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a sua documentação, imediatamente, via fax ou e-mail, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

11.2 - A proposta de preço, ajustada ao lance final, deverá ser imediatamente enviada via fax ou e-mail, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e posteriormente apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa, devendo estar assinada pelo detentor de representatividade da licitante.

11.3 - A licitante vencedora fica incumbida de apresentar procuração e cópia do contrato social ou documento equivalente (devidamente autenticados), que designe expressamente seu representante habilitado para assinatura da proposta de preço ajustada, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e, posteriormente, apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa.

12. JULGAMENTO DA PROPOSTA.

- 12.1** - Esta licitação é do tipo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 12.2** - Se a proposta ou lance de menor valor estiver em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do edital.
- 12.3** - Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes, serão registrados em ata e publicados pelo sistema.
- 12.4** - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
 - 12.4.1** - A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 8.2 deste edital.
- 12.5** - Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 12.6** - Para efeito do disposto no subitem 12.5 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 12.6.1** - a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - 12.6.2** - não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 12.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - 12.6.3** - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 12.5 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

- 12.7** - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 12.5, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 12.8** - O disposto nos subitens 12.5 e 12.6 somente se aplicarão quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. HABILITAÇÃO.

- 13.1** - A licitante arrematante deverá apresentar em até **03 (três) dias úteis**, após a etapa de lances, no Setor de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no horário das **09:00 às 16:00 horas**, os documentos a seguir, em envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente as expressões:

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.103/2013-SAAE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Setor de Licitação e Contratos.

Av. Pereira da Silva, 1285 - Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP - 18.095-340.

Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

- 13.2** - **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (art. 28 da LEI), conforme o caso:

- a)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- a1)** Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

- b)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

- 13.3** - **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (art. 29 da LEI):

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
 - c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da **emissão do Pedido de Compra**;

- g1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- g2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Autarquia, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- g3)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “g2”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

13.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da LEI):

- a)** Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **8% (oito por cento)** do valor total arrematado comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.
- b)** Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

13.5 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- a)** Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo V**.
- b)** Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013, conforme **Anexo VI**.

13.6 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este SAAE aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

13.7 - Todos os documentos habilitatórios poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

13.7.1 - Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.

13.8 - **Se a licitante estiver credenciada no Banco do Brasil com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**

13.9 - **O contrato e o faturamento serão executados de acordo com o CNPJ-MF constante nos documentos habilitatórios apresentados.**

13.10 - O não atendimento de alguma dessas exigências acarretará na desclassificação de sua proposta.

13.11 - Atendidas as exigências previstas neste edital, será declarada vencedora, com a adjudicação e homologação do objeto da licitação pela autoridade competente.

13.12 - O Pregoeiro apreciará os recursos que houver, dando ciência à autoridade competente da decisão final.

OBS: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 13 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

14. RECURSOS.

14.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.1.1 - A falta de manifestação **imediata e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.2 - Os recursos interpostos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

14.3 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.

14.4 - Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail, fax ou outra maneira formal.

15. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

15.1 - Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição deste edital, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

15.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da licitante vencedora recusar-se a receber o Pedido de Compra ou descumprimento total da obrigação assumida;

15.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, se os materiais entregues estiverem em desconformidade com as especificações contidas no **Anexo I**. Nesta hipótese, a licitante vencedora ficará obrigada a tomar imediatas providências no sentido de substituir os materiais recusados no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição, ao fim dos quais, não havendo a referida substituição, o Pedido de Compra poderá, a critério do SAAE, ser rescindido, sem prejuízo da multa prevista no subitem 15.1.1;

15.1.3 - o não cumprimento do prazo estabelecido para entrega, conforme estabelecido no subitem 2.2, acarretará à licitante vencedora a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o Pedido de Compra poderá, a critério do SAAE, ser rescindido, sem prejuízo da multa estipulada no subitem 15.1.1;

15.1.4 - multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula deste edital;

15.1.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do pedido de compra, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR** pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no pedido de compra e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

15.2 - A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

15.3 - Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo SAAE, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

15.4 - Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e ampla defesa.

16. RECURSO FINANCEIRO.

16.1 - Para atender à despesa decorrente do presente Pregão Eletrônico será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação nº 24.03.01 4.4.90.51 17 512 5007 1050 04.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

17.1 - A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

17.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até o terceiro dia útil** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br ou pelo fax: (15) 3224-5820.

17.3 - O SAAE poderá a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4 - Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas **até o segundo dia útil** que anteceder a data final de acolhimento das propostas.

17.5 - A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:

17.5.1 - Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

17.5.2 - Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

17.6 - A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2014.

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
DIRETOR GERAL

ANEXO I

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Sorocaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014

<u>LOTE 01</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	4.218	M.	TUBO FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K-7 - DN= 300MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TUBO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO COM PONTA E BOLSA, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIAS CLASSE K7-TK7 JE2GS, DN= 300 MM, COMPRIMENTO DE 6 METROS, CONFORME NORMA NBR 7675:2005, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO SEGUNDO A NORMA NBR 7675:2005 E PINTURA BETUMINOSA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO CONFORME NBR 7675:2005, COM BOLSA MODELO JE2GS SEGUNDO A NORMA NBR 7675:2005, E ANEL DE BORRACHA.

<u>LOTE 02</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	01	PÇ.	TUBO FOFO COM FLANGE PN10 DN= 300 MM, L= 650 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K9, COM FLANGE PN10, DN= 300 MM, L= 650 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERENCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DUCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.
02	03	PÇ.	TUBO FOFO COM FLANGE PN10 DN= 300 MM, L= 5800 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K9, COM FLANGE PN10, DN= 300 MM, L= 5800 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXOES DE FERRO DUCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.

03	01	PÇ.	TUBO FOFO COM FLANGE PN10 DN= 300 MM, L= 4470 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K9, COM FLANGE PN10, DN= 300 MM, L= 4470 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERENCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXOES DE FERRO DUCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.
04	03	PÇ.	TUBO FOFO PONTA-FLANGE PN10 DN= 100 MM, L= 3000 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K9, PONTA-FLANGE PN10, DN= 100MM, L= 3000 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERENCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERENCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DUCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.

05	03	PÇ.	TUBO FOFO COM FLANGE PN10 DN= 100 MM, L= 3000 MM. ESPECIFICAÇÃO: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K9, COM FLANGE PN10, DN= 100 MM, L= 3000 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DUCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.
06	02	PÇ.	TUBO FOFO PONTA-FLANGE PN16 DN= 300 MM, L= 4490 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO</u>: TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K9, PONTA-FLANGE PN16, DN= 300MM, L= 4490 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DUCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.

07	07	PÇ.	TUBO FOFO COM FLANGE PN16 DN= 300 MM, L= 5800 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K9, COM FLANGE PN16, DN= 300 MM, L= 5800 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DUCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - REQUISITOS.
08	01	PÇ.	TUBO FOFO COM FLANGE PN16 DN= 300 MM, L= 5460 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K9, COM FLANGE PN16, DN= 300 MM, L= 5460 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DUCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.

09	01	PÇ.	TUBO FOFO COM FLANGE PN16 DN= 300 MM, L= 1220 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TUBO EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, CLASSE K9, COM FLANGE PN16, DN= 300 MM, L= 1220 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.
10	01	PÇ.	TUBO FOFO COM FLANGE PN16 DN= 300 MM, L= 1620 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TUBO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CLASSE K9, COM FLANGE PN16, DN= 300 MM, L= 1620 MM COM PARAFUSOS, PORCAS E JUNTAS DE BORRACHA, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA BETUMINOSA, E INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 7560 - TUBOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CENTRIFUGADO, COM FLANGES ROSCADOS OU MONTADOS POR DILATAÇÃO TÉRMICA E INTERFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO. NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.

<u>LOTE 03</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	02	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 300MM X 11 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM BOLSAS (JE2GS), DN 300 MM, 11 GRAUS, COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA, CONFORME NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL).
02	02	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 300MM X 22 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO NODULAR DÚCTIL, CONFORME NBR 7675, COM JUNTA ELÁSTICA DO TIPO JE2GS, CONFORME NBR 13747; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PINTURA ANTICORROSIVA BETUMINOSA; FORNECIDO COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA. DN= 300MM X 22 GRAUS.
03	05	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 300MM X 45 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM BOLSAS (JE2GS), DN 300MM, 45 GRAUS, COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA , CONFORME NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DUCTIL).
04	01	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 300MM X 90 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM BOLSAS (JE2GS), DN 300MM, 90 GRAUS, COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA , CONFORME NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL).
05	01	PÇ.	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO PF PN 10 L=0,44M - 300MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PONTA-FLANGE FABRICADA CONFORME NBR 7675/2005, DN=300MM, L= 0,44M, FLANGE NBR 7675/2005 PN10, COM PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS GALVANIZADOS CONFORME ASTM A153 CL C E JUNTA DE BORRACHA NITRILICA, REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA EPÓXI, CONFORME NORMA NBR 15420/2006.

06	01	PÇ.	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO BF DN= 300MM PN 10. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL BOLSA E FLANGE DN 300 MM, PN10, CONFORME NBR 7675, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, JUNTA DE BORRACHA, ANEL DE BORRACHA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CONFORME ASTM A 153, CLASSE C.
07	09	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, FL PN10, DN 100MM X 90 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM FLANGES, PN10, DN 100 MM, 90 GRAUS, CONFORME NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL), COM AS RESPECTIVAS JUNTAS DE BORRACHA PLANA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, GALVANIZADAS A FOGO, CONFORME NORMA ASTM A 153 (ESPECIFICAÇÃO PADRÃO P/ REVESTIMENTO DE ZINCO (IMERSÃO A QUENTE) EM FERRO E AÇO), CLASSE C.
08	04	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, FL PN16, DN 300MM X 90 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM FLANGES, PN16, DN 300mm, 90 GRAUS, CONFORME NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DUCTIL), COM AS RESPECTIVAS JUNTAS DE BORRACHA PLANA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, GALVANIZADAS A FOGO, CONFORME NORMA ASTM A153 (ESPECIFICAÇÃO PADRÃO PARA REVESTIMENTO DE ZINCO (IMERSÃO A QUENTE) EM FERRO E AÇO), CLASSE C.
09	08	PÇ.	TEE REDUÇÃO FOFO BOLSA/FL PN16 DN= 300 X 100 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TEE DE REDUÇÃO, EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM BOLSA JE2GS DN= 300 MM, SAÍDA LATERAL FLANGEADA DN= 100 MM, PN16, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: JUNTA PLANA DE BORRACHA; PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS. NBR 13747- JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL - TIPO JE2GS- ESPECIFICAÇÃO.

10	01	PÇ.	TEE REDUÇÃO FOFO FL PN16 DN= 300 X 100 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TEE DE REDUÇÃO, EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGE PN16, CLASSE DE PRESSÃO PN16, DN= 300 X 100 MM, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: JUNTA PLANA DE BORRACHA; PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.
11	03	PÇ.	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO PF DN= 200MM PN 16. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 200 MM, PN 16, CONFORME NBR 7675 COM JUNTA DE BORRACHA, PARAFUSOS E ARRUELAS.
12	04	PÇ.	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO PF DN 100 MM PN16. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL PONTA FLANGE ABNT NBR 7675, COM PARAFUSOS, PORCAS ARRUELAS GALVANIZADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C E JUNTA DE BORRACHA NITRILICA, REVESTIDO EXTERNAMENTE C/ ZINCO METÁLICO ABNT NBR 15420 E PINTURA EPÓXI, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA CIMENTO ALUMINOSO, CONFORME NORMA NBR 15420, CLASSE K9 DN 100 MM PN 16. CIMENTO ALUMINOSO, CONFORME NORMA NBR 15420/2006.

<u>LOTE 04</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	04	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, JM, DN 300MM X 22 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM JUNTA MECÂNICA, DN 300MM, 22 GRAUS, CONFORME NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL), E NBR 7677 (JUNTA MECÂNICA PARA CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL), COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, GALVANIZADAS A FOGO CONFORME NORMA ASTM A 153 (ESPECIFICAÇÃO PADRÃO P/ REVESTIMENTO DE ZINCO (IMERSÃO QUENTE) EM FERRO E AÇO), CLASSE C.

02	02	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, JM, DN 300MM X 90 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM JUNTA MECÂNICA, DN 300 mm, 90 GRAUS, CONFORME NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL), E NBR 7677 (JUNTA MECÂNICA PARA CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL), COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, GALVANIZADAS A FOGO CONFORME NORMA ASTM A 153 (ESPECIFICAÇÃO PADRÃO P/ REVESTIMENTO DE ZINCO (IMERSÃO QUENTE) EM FERRO E AÇO), CLASSE C.
03	05	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, JM, DN 100MM X 22 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM JUNTA MECÂNICA, DN 100 mm, 22 GRAUS, CONFORME NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DUCTIL) E NBR 7677 (JUNTA MECÂNICA PARA CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL), COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, GALVANIZADAS A FOGO, CONFORME NORMA ASTM A 153 (ESPECIFICAÇÃO PADRÃO PARA REVESTIMENTO DE ZINCO (IMERSÃO A QUENTE) EM FERRO E AÇO), CLASSE C.
04	08	PÇ.	CURVA FOFO NODULAR, JM, DN 600MM X 45 GRAUS. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM JUNTA MECÂNICA, DN 600 MM, 45 GRAUS, CONFORME NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL) E NBR 7677 (JUNTA MECÂNICA PARA CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL), COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, GALVANIZADAS A FOGO, CONFORME NORMA ASTM A153 (ESPECIFICAÇÃO PADRÃO PARA REVESTIMENTO DE ZINCO (IMERSÃO A QUENTE) EM FERRO E AÇO), CLASSE C.
05	04	PÇ.	TEE RED. FERRO FUNDIDO JM X FL DN= 600 X 100MM PN16. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TEE REDUÇÃO FERRO FUNDIDO DÚCTIL JUNTA MECÂNICA COM FLANGE, PN 16, DN= 600 X 100MM CONFORME NBR 7674/7675/7676, COM ANÉIS DE BORRACHA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS.

06	03	PÇ.	TEE RED. FERRO FUNDIDO JM X FL DN= 600 X 200MM PN16. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TEE REDUÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL JUNTA MECÂNICA COM FLANGE, PN16, DN= 600MM X 200MM CONFORME NBR 7674/7675/7676, COM ANÉIS DE BORRACHA PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS.
----	----	-----	--

<u>LOTE 05</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	05	PÇ.	TAMPA DO REGISTRO DO HIDRANTE. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA REGISTRO DE INCÊNDIO, NAS DIMENSÕES 260 X 330 X 60MM.
02	01	PÇ.	HASTE DE PROLONGAMENTO HQC 1 1/8" X 1230 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> HASTE DE PRONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, FABRICADO EM AÇO TREFILADO, SAE 1020; DIMENSÕES: DIÂMETRO NOMINAL DA HASTE 1 1/8"; DIMENSÕES DO QUADRADO 22X26X40 MM; DIMENSÕES DA BOCA DE CHAVE 27X32X50 MM; COMPRIMENTO: L= 1230 MM.
03	01	PÇ.	HASTE DE PROLONGAMENTO HQC 1 1/8" X 1620 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, FABRICADO EM AÇO TREFILADO, SAE 1020. DIMENSÕES: DIÂMETRO NOMINAL DA HASTE 1 1/8"; DIMENSÕES DO QUADRADO 22X26X40 MM; DIMENSÕES DA BOCA DE CHAVE 27X32X50 MM; COMPRIMENTO: L= 1620 MM.

04	01	PÇ.	HASTE DE PROLONGAMENTO HQC 1 1/8" X 2610 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, FABRICADO EM AÇO TREFILADO, SAE 1020. DIMENSÕES: DIÂMETRO NOMINAL DA HASTE 1 1/8"; DIMENSÕES DO QUADRADO 22X26X40 MM; DIMENSÕES DA BOCA DE CHAVE 27X32X50 MM; COMPRIMENTO: L= 2610 MM.
05	01	PÇ.	HASTE DE PROLONGAMNETO HQC 1 1/8" X 2170 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, FABRICADO EM AÇO TREFILADO, SAE 1020. DIMENSÕES: DIÂMETRO NOMINAL DA HASTE 1 1/8"; DIMENSÕES DE QUADRADO 22X26X40 MM; DIMENSÕES DA BOCA DE CHAVE 27X32X50 MM; COMPRIMENTO: L=2170 MM.
06	01	PÇ.	HASTE DE PROLONGAMNETO HQC 1 1/8" X 1820 MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, FABRICADO EM AÇO TREFILADO, SAE 1020. DIMENSÕES: DIÂMETRO NOMINAL DA HASTE 1 1/8"; DIMENSÕES DE QUADRADO 22X26X40 MM; DIMENSÕES DA BOCA DE CHAVE 27X32X50 MM; COMPRIMENTO: L=1820 MM.
07	05	PÇ.	MANCAL INTERMEDIÁRIO MIH1 PARA HASTE, DN= 1 1/8". <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> MANCAL INTERMEDIÁRIO, FABRICADO EM FERRO DÚCTIL, PARA HASTE DE PROLONGAMENTO, DN= 1 1/8".

<u>LOTE 06</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	08	PÇ.	TAMPÃO CIRCULAR FERRO FUNDIDO DÚCTIL TDA 600. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> TAMPÃO CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL TDA600, DN 600 MM, CLASSE 300 KN, ARTICULADO, CONFORME NBR 10158/10159/ 10160, ASSENTO DO TAMPÃO E ANEL USINADOS, COM LOGOTIPO E INSCRIÇÃO DO SAAE-SOROCABA.

<u>LOTE 07</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	07	PÇ.	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO PARA ÁGUA TRATADA 100MM. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> VÁLVULA VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO PARA ÁGUA TRATADA DN= 100 MM, CORPO E TAMPA DE FERRO DÚCTIL ASTM A 536-60-40-18, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI, EXTREMIDADE FLANGEADA CONFORME NBR 7675, PN 10/16, CORPO C/ CESTO METÁLICO PROTETOR DE ARRASTE PARA EVITAR FECHAMENTO PREMATURO C/ AR E GARANTIR O FLUXO CONTÍNUO EM PRESSÕES DIFERENTES EM ATÉ 8 METROS, ASSENTO DO ORIFÍCIO CINÉTICO EM BRONZE ASTM B-62, B-271, C 83600, COM VEDAÇÃO EM EPDM VULCANIZADO, VEDAÇÃO DO CORPO ATRAVÉS DE O-RING, COM PRESSÃO A PARTIR DE 0,2 KGF/CM2, TAMPA COM SAÍDA LATERAL PARA DRENO DO AR E ÁGUA, BÓIA CINÉTICA COM FORMATO ESFÉRICO, EM POLICARBONATO COM GUIA INFERIOR PARA GARANTIR MOVIMENTO VERTICAL SEM GIRO E VEDAÇÃO SEMPRE NO MESMO PONTO, ORIFÍCIO DE EXPULSÃO DE AR COM ÁREA IGUAL OU MAIOR QUE 12 MM2.

<u>LOTE 08</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	01	PÇ.	VÁLVULA RED. PRESSÃO, FOFO, FLANGE PN10 DN= 300 M. ESPECIFICAÇÃO: VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, AUTO-OPERADA HIDRAULICAMENTE ATRAVÉS DE CAMARA DUPLA E ATUADOR TIPO DIAFRAGMA EM BORRACHA BUNA N REFORÇADA COM MALHA DE NYLON OU POLIURETANO. CORPO TIPO GLOBO COM FORMATO EM "Y", EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NODULAR ASTM A536 GR 65-45-12, E REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI A PÓ, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 90 MICRA, NA COR AZUL. HASTE E MOLA EM AÇO INOX AISI 304. CLASSE DE PRESSÃO 16KGF/CM2. CIRCUITO HIDRÁULICO COMPOSTO POR FILTRO, PILOTO DE CONTROLE DE PRESSÃO COM CORPO E TAMPA METÁLICOS E VÁLVULA AGULHA EMBUTIDA, VÁLVULAS DE BLOQUEIO E MANÔMETRO DE CONTROLE CONSTRUÍDO EM CAIXA AÇO INOX AISI 304. CONEXÕES EM FLANGE CONFORME NBR 7675, PN10, COM PASSAGEM HIDRODINÂMICA AMPLA SEM PERDA DE VAZÃO NO DIAFRAGMA OU OUTRA OBSTRUÇÃO COM DN MENOR QUE DA PEÇA. DIMENSÕES: 300 mm; REFERÊNCIA NORMATIVA: NBR 7675, NBR 8896

<u>LOTE 09</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	01	PÇ.	REGISTRO FOFO, FL PN10, DN 300MM, CUNHA METÁLICA. ESPECIFICAÇÃO: VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR, FLANGE PN 10, CLASSE DE PRESSÃO PN 10, DN 300MM, CUNHA METÁLICA, SÉRIE MÉTRICA CHATA, CONFORME NORMAS NBR 12430 E NBR 7675, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: - VOLANTE; - JUNTA PLANA DE BORRACHA - PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C.

02	05	PÇ.	REGISTRO FOFO FL PN16 DN=100 MM, CM, COM CABEÇOTE. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR, FLANGE PN16, CLASSE DE PRESSÃO PN16, DN= 100 MM, CUNHA METÁLICA, SÉRIE MÉTRICA CHATA, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CABEÇOTE; JUNTA PLANA DE BORRACHA; PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 12430 - VÁLVULA-GAVETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR. NBR - 7675 - TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.
03	04	PÇ.	REGISTRO FOFO FL PN16 DN=100 MM, CM, COM VOLANTE. <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR, FLANGE PN16, CLASSE DE PRESSÃO PN16, DN= 100 MM, CUNHA METÁLICA, SÉRIE MÉTRICA CHATA, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: VOLANTE; JUNTA PLANA DE BORRACHA; PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C.
04	04	PÇ.	REGISTRO FOFO, FL PN16, DN 100MM, CUNHA METÁLICA. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR, FLANGE PN 10, CLASSE DE PRESSÃO PN 10, DN 100MM, CUNHA METÁLICA, SÉRIE MÉTRICA CHATA, CONFORME NORMAS NBR 12430 E NBR 7675, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: - VOLANTE - JUNTA PLANA DE BORRACHA - PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C.

05	03	PÇ.	REGISTRO FOFO, FL PN16, DN 200MM, CUNHA METÁLICA. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR, FLANGE PN 16, CLASSE DE PRESSÃO PN 16, DN 200MM, CUNHA METÁLICA, SÉRIE MÉTRICA CHATA, CONFORME NORMAS NBR 12430 E NBR 7675, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: - VOLANTE - JUNTA PLANA DE BORRACHA - PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS, CONFORME ASTM A153 CLASSE C
----	----	-----	--

<u>LOTE 10</u>			
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
01	01	PÇ.	VÁLVULA BORBOLETA FERRO FUNDIDO FL DN= 600MM PN 16. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> VÁLVULA BORBOLETA FERRO FUNDIDO DÚCTIL C/ FLANGE PN 16 DN=600MM, CORPO CURTO, CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM A NORMA AWWA C-504/94 CLASSE 150B, CORPO COM ESPESSURA MÍNIMA CONFORME TABELA 2 DA REFERIDA NORMA E DISCO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916 CLASSE 42012 COM ESPESSURA MÁXIMA DE 2,25 VEZES A DIÂMETRO DO EIXO, SEDE DE VEDAÇÃO DO CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL ASTM A-240 TIPO 304 (AISI 304), JUNTA DE VEDAÇÃO AUTOMÁTICA DE 360 GRAUS EM BORRACHA SINTÉTICA (BUNA-N), INTEIRIÇA SEM FUIROS E EMENDAS, COM VEDAÇÃO, EM AMBOS OS SENTIDOS DE FLUXO (GARANTINDO O FABRICANTE A VEDACAO QUANDO O FLUÍDO FOR TRANSPORTADO NO SENTIDO INVERSO DO INDICADO PELA VÁLVULA) FIXADO AO DISCO POR ANEL DE PERTO E PARAFUSOS EMBUTIDOS TIPO ALLEN EM AÇO INOXIDÁVEL 18.8 (AISI 304) PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO E AJUSTAGEM SEM QUE SEJAM REMOVIDOS OS EIXOS DO DISCO, EIXOS DO DISCO EM AÇO INOXIDÁVEL ASTM A 276 TIPO 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE ACORDO COM A TABELA 3 DA REFERIDA NORMA DIVIDIDOS EM DOIS SEMIEIXOS, SENDO QUE CADA PONTA DO

			EIXO DEVE SER INSERIDA NOS CUBOS DO DISCO DA VÁLVULA E UM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5 VEZES O DIÂMETRO DO EIXO MANCAIS DE ESCORREGAMENTO EM TEFLON REFORÇADO COM BRONZE PARA ROTAÇÃO DOS EIXOS E APOIO DO DISCO ENGAXETAMENTO TIPO CHEVRON (TECIDO IMPREGNADO COM BORRACHA NITRILICA) CLASSE DE PRESSÃO 10/16 KGF/CM2, REVESTIDA INTERNA E EXTERNAMENTE COM PRIMER EPÓXI DE ALTA ESPESSURA BICOMPONENTE CURADA COM POLIAMIDA SEM PIGMENTOS ANTICORROSIVOS TÓXICOS, ACABAMENTO FOSCO RAL 5005 E COM CERTIFICADO DE POTABILIDADE, MARCAÇÃO NO CORPO VÁLVULA EM ALTO RELEVO: DIÂMETRO NOMINAL: PRESSÃO NOMINAL DESIGNAÇÃO PADRONIZADA DO FOFO NODULAR MARCA DO FABRICANTE: PADRÃO CONSTRUTIVO: AWWA C-504 CÓDIGO PARA RASTREABILIDADE E IDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO MÊS ANO DE FABRICAÇÃO: OUTRAS MARCAÇÕES SERÃO INFORMADAS EM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALUMÍNIO FIXADA AO CORPO DA VÁLVULA ATRAVÉS DE REBITES. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE MECANISMO DE REDUÇÃO TIPO COROA E SEM FIM MAIS VOLANTE.
--	--	--	---

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Materiais para montagem da adutora do Jardim Carandá.

2. QUANTIDADE

Item 1 - REGISTRO FOFO, FL PN10, DN 300mm, CUNHA METÁLICA = 01 unidade
Item 2 - TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL, classe K-7 – DN = 300 MM = 4.218,0 metro
Item 3 - CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 300mm X 11 GRAUS = 02 unidades
Item 4 - CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 300mm X 22 GRAUS = 02 unidades
Item 5 - CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 300mm X 45 GRAUS = 05 unidades
Item 6 - CURVA FOFO NODULAR, JE, DN 300mm X 90 GRAUS = 01 unidades
Item 7 - CURVA FOFO NODULAR, JM, DN 300mm X 22 GRAUS = 04 unidades
Item 8 - CURVA FOFO NODULAR, JM, DN 300mm X 90 GRAUS = 02 unidades
Item 9 - EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO, PF, PN10, L= 0,44 M, DN 300mm = 01 unidades
Item 10 - EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO, BF, DN= 300mm, PN10 = 01 unidade
Item 11 - CURVA FOFO NODULAR, JM, DN 100mm X 22 GRAUS = 05 unidade
Item 12 - TAMPÃO DO REGISTRO DO HIDRANTE = 05 unidade
Item 13 – TAMPÃO CIRCULAR FERRO FUNDIDO DÚCTIL TDA 600 = 08 unidade
Item 14 - VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO PARA ÁGUA TRATADA 100mm = 04 unidade
Item 15 - CURVA FOFO NODULAR, FL, PN10, DN 100mm X 90 GRAUS = 09 unidade
Item 16 - CURVA FOFO NODULAR, FL PN16, DN 300mm X 90 GRAUS = 04 unidade
Item 17 - TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM FLANGES, DN 300mm, PN10, L = 0,65 m = 01 unidade
Item 18 - TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM FLANGES, DN 300mm, PN10, L = 5,80 m = 03 unidade
Item 19 - TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM FLANGES, DN 300mm, PN10, L = 4,47 m = 01 unidade
Item 20 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, DN 300mm, PN10 = 01 unidade
Item 21 - REGISTRO FERRO FUNDIDO, COM FLANGES, PN16, DN 100mm, CUNHA METÁLICA, CABEÇOTE = 05 unid.
Item 22 - TEE DE REDUÇÃO, COM BOLSAS / FLANGE, DN 300mm X 100mm, PN16 = 08 unidade
Item 23 - HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, DN 1 1/8", L= 1,23 m = 01 unid.
Item 24 - HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, DN 1 1/8", L= 1,62 m = 01 uni
Item 25 - HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, DN 1 1/8", L= 2,61 m = 01 uni
Item 26 - HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, DN 1 1/8", L= 2,17 m = 01 unid.
Item 27 - HASTE DE PROLONGAMENTO COM QUADRADO E BOCA DE CHAVE, DN 1 1/8", L= 1,82 m = 01 unid.
Item 28 - MANCAL INTERMEDIÁRIO, DN 1 1/8" = 05 unidade
Item 29 - REGISTRO FERRO FUNDIDO, COM FLANGES, PN16, DN 100mm, CUNHA METÁLICA, VOLANTE = 04 unid.
Item 30 - TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PONTA / FLANGE, DN 100mm, PN10, L= 3,00 m = 03 unidade
Item 31 - TUBO FERRO FUNDIDO DÚCTIL, COM FLANGES, DN 100mm, PN10, L= 3,00 m = 03 unidade
Item 32 - TEE DE REDUÇÃO, COM FLANGES, DN 300 mm X 100 mm, PN16 = 01 unidade
Item 33 - TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM PONTA / FLANGE, DN 300mm, PN16, L= 4,49 m = 02 unid.
Item 34 - TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES, DN 300mm, PN16, L= 5,80 m = 07 unidade
Item 35 - TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES, DN 300mm, PN16, L= 5,46 m = 01 unidade
Item 36 - TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES, DN 300mm, PN16, L= 1,22 m = 01 unidade
Item 37 - TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES, DN 300mm, PN16, L= 1,62 m = 01 unidade

3. ESPECIFICAÇÕES

Item 1 - 014.00019.0058-01

Válvula gaveta de ferro fundido nodular, flange PN 10, classe de pressão PN 10, DN 300mm, cunha metálica, série métrica chata, conforme normas NBR 12430 e NBR 7675, com os seguintes acessórios:

- volante; - junta plana de borracha
- parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 classe C.

Item 2 - 014.00010.0084-01

Tubo de Ferro Fundido Dúctil Centrifugado com ponta e bolsa, para canalizações sob pressão ou gravitárias Classe K7-TK7 Je2gs, DN= 300 mm, comprimento de 6 metros, conforme Norma NBR 7675:2005, Revestido Externamente com Zinco Metálico segundo a norma NBR 7675:2005 e Pintura Betuminosa, Revestido Internamente com argamassa de cimento conforme NBR 7675:2005, com Bolsa modelo JE2GS segundo a norma NBR 7675:2005, e anel de Borracha.

Item 3 - 014.00004.0010-01

Curva de Ferro Fundido Dúctil, com Bolsas (JE2GS), DN 300mm, 11 Graus, com os respectivos anéis de borracha, conforme NBR 7675 (TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL).

Item 4 - 014.00004.0018-01

Curva de ferro fundido nodular dúctil, conforme NBR 7675, com junta elástica do tipo JE2GS, conforme NBR 13747; revestimento interno e externo com pintura anticorrosiva betuminosa; fornecido com os respectivos anéis de borracha.

DN = 300 mm x 22 graus.

INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO:

A curva deverá ser inspecionado em fábrica de acordo com a NBR 7675 e deverão ser executados os seguintes ensaios:

- Visual e dimensional sem revestimento.
- Marcação.
- Hidrostático.

Para a junta deverão ser verificadas as seguintes marcações, conforme NBR 13747:

- Diâmetro nominal
- Nome ou marca do fabricante
- Ano de fabricação
- Identificação do perfil da bolsa (JE2GS)

No ato da inspeção de recebimento o fornecedor deverá entregar os seguintes certificados de fabricação:

- Da matéria prima do ferro fundido dúctil, contendo os resultados dos ensaios de tração e alongamento, conforme NBR 6916.
- Da junta elástica do tipo JE2GS, contendo os resultados dos ensaios de estanqueidade sem e com deflexão, conforme NBR 13747.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

7675:2005 - Tubos e conexões de ferro fundido dúctil e acessórios para sistemas de adução e distribuição de água.

13747:1996 - Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil - Tipo JE2GS

Especificação

6916:1981 - Ferro fundido nodular ou com grafita esferoidal.

Item 5 - 014.00004.0027-01

Curva de Ferro Fundido Dúctil, com bolsas (JE2GS), DN 300mm, 45 graus, com os respectivos anéis de borracha, conforme NBR 7675 (tubos e conexões de ferro dúctil).

Item 6 - 014.00004.0035-01

Curva de Ferro Fundido Dúctil, com bolsas (JE2GS), DN 300mm, 90 graus, com os respectivos anéis de borracha, conforme NBR 7675 (tubos e conexões de ferro dúctil).

Item 7 - 014.00004.0044-01

Curva de Ferro Fundido Dúctil, com junta mecânica, DN 300mm, 22 graus, conforme NBR 7675 (tubos e conexões de ferro dúctil), e NBR 7677 (junta mecânica para conexões de ferro fundido dúctil), com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas, galvanizadas a fogo conforme norma ASTM A 153 (especificação padrão para revestimento de zinco (imersão quente) em ferro e aço), CLASSE C.

Item 8 - 014.00004.0053-01

Curva de Ferro Fundido Dúctil, com junta mecânica, DN 300 mm, 90 graus, conforme NBR 7675 (tubos e conexões de ferro dúctil), e NBR 7677 (junta mecânica para conexões de ferro fundido dúctil), com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas, galvanizadas a fogo conforme norma ASTM A 153 (especificação padrão para revestimento de zinco (imersão quente) em ferro e aço), CLASSE C.

Item 9 - 014.00026.0041-01

Extremidade Ferro Fundido Dúctil ponta-flange fabricada conforme NBR 7675/2005, DN= 300mm, l= 0,44 m, flange NBR 7675/2005 PN10, com parafusos, porcas, arruelas galvanizados conforme ASTM A153 CLC e junta de borracha nitrilica, revestido interna e externamente com pintura epôxi, conforme norma NBR 15420/2006.

Item 10 - 014.00026.0007-01

Extremidade de Ferro Fundido Dúctil, bolsa e flange, DN 300mm, PN10, conforme NBR 7675, com os respectivos acessórios, junta de borracha, anel de borracha, parafusos, porcas e arruelas de aço galvanizado a fogo, conforme ASTM A 153, CLASSE C.

Item 11 - 014.00004.0014-01

Curva de Ferro Fundido Dúctil, com junta mecânica, DN 100mm, 22 graus, conforme NBR 7675 (tubos e conexões de ferro dúctil) e NBR 7677 (junta mecânica para conexões de ferro fundido dúctil), com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas, galvanizadas a fogo, conforme norma ASTM A 153 (especificação padrão para revestimento de zinco (imersão a quente) em ferro e aço), CLASSE C.

Item 12 - 014.00030.0001-01

Tampa Articulada de Ferro Fundido Nodular para registro de incêndio, nas dimensões 260 X 330 X 60mm.

Item 13 - 014.00033.0004-01

Tampão Circular de Ferro Fundido Dúctil, TDA 600, DN 600mm, classe 300kn, articulado, conforme NBR 10158/10159/10160, assento do tampão e anel usinados, com logotipo e inscrição do SAAE-SOROCABA.

Item 14 - 014.00028.0005-01

Válvula Ventosa Triplice Função para água tratada DN= 100mm, corpo e tampa de ferro dúctil ASTM A 536-60-40-18, revestimento interno e externo em epóxi, extremidade flangeada conforme NBR 7675, PN 16, corpo com cesto metálico protetor de arraste para evitar fechamento prematuro com ar e garantir o fluxo contínuo em pressões diferentes em até 8 metros, assento do orifício cinético em bronze ASTM B-62, B-271, C 83600, com vedação em EPDM vulcanizado, vedação do corpo através de o-ring, com pressão a partir de 0,2 kgf/cm², tampa com saída lateral para dreno do ar e água, bóia cinética com formato esférico, em policarbonato com guia inferior para garantir movimento vertical sem giro e vedação sempre no mesmo ponto, orifício de expulsão de ar com área igual ou maior que 12mm².

Item 15 - 014.00004.0065-01

Curva de Ferro Fundido Dúctil, com flanges, PN10, DN 100mm, 90 graus, conforme NBR 7675 (tubos e conexões de ferro dúctil), com as respectivas juntas de borracha plana, parafusos, porcas e arruelas, galvanizadas a fogo, conforme norma ASTM A 153 (especificação padrão para revestimento de zinco (imersão a quente) em ferro e aço), CLASSE C.

Item 16 - 014.00004.0087-01

Curva de Ferro Fundido Dúctil, com flanges, PN16, DN 300mm, 90 graus, conforme NBR 675 (tubos e conexões de ferro dúctil), com as respectivas juntas de borracha plana, parafusos, porcas e arruelas, galvanizadas a fogo, conforme norma ASTM A153 (especificação padrão para revestimento de zinco (imersão a quente) em ferro e aço), CLASSE C.

Item 17 - 14.10.229-1

Tubo de Ferro Fundido Dúctil, Classe K9, com Flanges, DN 300 mm, PN10, L = 65 mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas: NBR 7560 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e NBR 7675 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

Item 18 - 14.10.230-1

Tubo de Ferro Fundido Dúctil, com Flanges, DN 300 mm, PN10, L = 5800mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas:

NBR 7560 - Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e

NBR 7675 - Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

Item 19 - 14.10.231-1

Tubo de Ferro Fundido Dúctil, com Flanges, DN 300 mm, PN10, L = 4470mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas:

NBR 7560 - Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e NBR 7675 - Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

Item 20 - 14.21.221-1

Válvula Redutora de Pressão, auto operada hidráulicamente através de câmara dupla e atuador tipo diafragma em borracha buna N reforçada com malha de nylon ou poliuretano. Corpo tipo globo com formato em “Y”, em ferro fundido dúctil nodular ASTM A536 GR 65-45-12, e revestimento interno e externo em epóxi a pó depositado eletrostaticamente, com espessura mínima de 90 micra, na cor azul. Haste e mola em aço inox AISI 304. Classe de pressão 16kgf/cm², circuito hidráulico composto por filtro, piloto de controle de pressão com corpo e tampa metálicos e válvula agulha embutida, válvulas de bloqueio e manômetro de controle construído em caixa aço AISI 304. Conexões em flange conforme NBR 7675, PN10, com passagem hidrodinâmica ampla sem perda de vazão no diafragma ou outra obstrução com DN menor que a da peça, DN 300.

Referencia Normativa: Atender NBR 7675 e NBR 8896.

Item 21 - 14.19.60-1

Válvula Gaveta Ferro Fundido Nodular, com Flanges, PN16, classe de pressão PN 16, DN 100 mm, Cunha Metálica, série métrica chata, com cabeçote, junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153, Classe C.

Referencia normativa:

NBR 7675 - Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água;

NBR 12430 - Válvula gaveta de ferro nodular.

Item 22 - 14.9.197-1

Tee de Redução, em ferro fundido dúctil, com bolsa JE2GS, DN 300mm com saída lateral flangeada, DN 100mm, PN16, com junta plana de borracha, parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153, classe C.

Referencia normativa:

NBR 7675 - Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água;

NBR 13747 - Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS.

Item 23 - 93.115.3-1

Haste de Prolongamento com quadrado e boca de chave, fabricado em aço trefilado, SAE 1020, DN 1 1/8", L= 1,23 M dimensões do quadrado 22 X 26 X40mm, dimensões da boca da chave 27 X 32 X 50mm.

Item 24 - 93.115.4-1

Haste de Prolongamento com quadrado e boca de chave, fabricado em aço trefilado, SAE 1020, DN 1 1/8", L= 1,62 M dimensões do quadrado 22 X 26 X40mm, dimensões da boca da chave 27 X 32 X 50mm.

Item 25 - 93.115.7-1

Haste de Prolongamento com quadrado e boca de chave, fabricado em aço trefilado, SAE 1020, DN 1 1/8", L= 2,61 M dimensões do quadrado 22 X 26 X40mm, dimensões da boca da chave 27 X 32 X 50mm.

Item 26 - 93.115.6-1

Haste de Prolongamento com quadrado e boca de chave, fabricado em aço trefilado, SAE 1020 DN 1 1/8", L= 2,17 m dimensões do quadrado 22 X 26 X40mm, dimensões da boca da chave 27 X 32 X 50mm.

Item 27 - 93.115.5-1

Haste de Prolongamento com quadrado e boca de chave, fabricado em aço trefilado, SAE 1020, DN 1 1/8", L= 1820mm, dimensões do quadrado 22 X 26 X40mm, dimensões da boca da chave 27 X 32 X 50mm.

Item 28 - 93.35.15-1

Mancal intermediário, fabricado em ferro dúctil, para haste de prolongamento, DN 1 1/8".

Item 29 - 14.19.61-1

Válvula Gaveta Ferro Fundido Nodular, com Flanges, PN16, classe de pressão PN 16, DN 100mm, Cunha Metálica, série métrica chata, com volante, junta plana de borracha e parafuso e porcas sextavadas, conforme ASTM A153, Classe C.

Referencia normativa:

NBR 7675 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água;

NBR 12430 – Válvula gaveta de ferro fundido nodular.

Item 30 - 14.10.237-1

Tubo Ferro Fundido Dúctil, Ponta / Flange, DN 100 mm, PN10, L= 3000mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas:

NBR 7560 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e

NBR Referencias Normativas:

NBR 7560 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e

NBR 7675 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

Item 31 - 14.10.232-1

Tubo Ferro Fundido Dúctil, com Flanges, DN 100 mm, PN10, L= 3000mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas:

NBR 7560 - Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e

NBR 7675 - Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

Item 32 - 14.9.197-1

Tee de Redução, em ferro fundido dúctil com bolsa JE2GS DN 300mm, saída lateral flangeada DN 100 mm, PN16, junta plana de borracha e parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 Classe C.

Referencias Normativas:

NBR 7675 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água e;

NBR - 13.747 Junta elástica para tubos e conexões de ferro fundido dúctil – Tipo JE2GS.

Item 33 - 14.10.238-1

Tubo de Ferro Fundido Dúctil com Ponta / Flange, DN 300 mm, PN16, L= 4490mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas:

NBR 7560 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e

NBR 7675 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

Item 34 - 14.10.236-1

Tubo de Ferro Fundido Dúctil com Flanges, DN 300 mm, PN16, L= 5800mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas:

NBR 7560 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e

NBR 7675 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

Item 35 – 14.10.235-1

Tubo de Ferro Fundido Dúctil com Flanges, DN 300 mm, PN16, L= 5460mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas:

NBR 7560 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e

NBR 7675 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

Item 36 - 14.10.233-1

Tubo de Ferro Fundido Dúctil com Flanges, DN 300 mm, PN16, L= 1220mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas:

NBR 7560 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e

NBR 7675 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

Item 37 - 14.10.235-1

Tubo de Ferro Fundido Dúctil com Flanges, DN 300 mm, PN16, L= 1620mm, com parafusos, porcas e juntas de borracha, revestido externamente com zinco metálico e pintura betuminosa, internamente com argamassa de cimento e areia.

Referencias Normativas:

NBR 7560 – Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado, com flanges roscados ou montados por dilatação térmica e interferência, e

NBR 7675 – Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistema de adução e distribuição de água.

4. INSPEÇÃO:

Os materiais deverão ser fornecidos com laudo de inspeção técnica, por conta da Contratada, sendo que as inspeções deverão ser realizadas em fábrica, por empresa credenciada pelo SAAE.

Os materiais não poderão ter data de fabricação superior a 12 (doze) meses.

As inspeções deverão ser acompanhadas por técnicos do SAAE que deverão evidenciar e assinar com carimbo próprio o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada para a inspeção comprovando a aprovação e liberação dos materiais inspecionados.

Materiais em desacordo não serão aceitos.

Os custos correspondentes da inspeção (transporte, estadia, refeições) correrão por conta da contratada.

A Contratada deverá comunicar ao SAAE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail licitação@saaesorocaba.sp.gov.br com cópia para o e-mail Gilmar@saaesorocaba.sp.gov.br, a data agendada para a realização da inspeção técnica.

Empresas credenciadas para Inspeção Técnica:

SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA

Rua Osório de Castro, 260 – Vila Inglesa

São Paulo/SP – CEP 04653-090

CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03

Fone: (11) 5671-5818

Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior

sanequaliolivett@terra.com.br

QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

Rua Acopiara, 32 – cj. 31 – Altos da Lapa

São Paulo/SP – CEP 05083-110

CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02

Fone: (11) 3836-1644

Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro

luizglp@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP

Avenida Dr. Luiz Freire, 700 – Cidade Universitária

Recife/PE – CEP 50740-540

CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15

Fone: (81) 3272-4399

Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R. de Almeida

Valdemir@itep.com.br

APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Rua Capitão Lorival Mey, 134 – Remanso Campineiro

Hortolândia/SP – CEP 13.184-470

CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00

Fone/Fax: (19) 3342-6096

Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069

aprovcp@uol.com.br

5. JUSTIFICATIVA

Trata-se de material a ser utilizado para instalação de nova adutora que abastecerá o Jardim Carandá.

6. PRAZO DE ENTREGA

45 (quarenta e cinco) dias.

7. GARANTIA

12 (doze) meses.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

9. LOCAL DA ENTREGA

Almoxarifado do SAAE

Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255 – Jardim Ibiti do Paço

Sorocaba/SP

Das 8h00 às 15h00

10. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR

Comissão de Materiais e Marcas.

Sorocaba, 19 de setembro de 2013.

CLOVIS DE LUCA
Chefe do Departamento de Água
SAAE – Sorocaba

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Aquisição de Materiais para execução de montagem da nova adutora para abastecimento da Zona Norte, (CERRADO - SANTOS DUMONT).

2. QUANTIDADE

ITEM 1 - CURVA FOFO NODULAR, JM, DN 600mm X 45 GRAUS = 08 unid.

ITEM 2 - VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO PARA ÁGUA TRATADA 100mm = 03 unid.

ITEM 3 - TEE RED. FERRO FUNDIDO, JM X FL DN=600 X 100mm PN16 = 04 unid.

ITEM 4 - TEE RED. FERRO FUNDIDO, JM X FL DN=600 X 200mm PN16 = 03 unid.

ITEM 5 - VÁLVULA BORBOLETA FERRO FUNDIDO, FL DN=600mm PN 16 = 01 unid.

ITEM 6 - REGISTRO FOFO, FL PN16, DN 100mm, CUNHA METÁLICA = 04 unid.

ITEM 7 - REGISTRO FOFO, FL PN16, DN 200mm, CUNHA METÁLICA = 03 unid.

ITEM 8 - EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO, PF DN=200mm PN16 = 03 unid.

ITEM 9 - EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO, PF DN=100mm PN16 = 04 unid.

3. ESPECIFICAÇÕES

SC 54a / 2013

ITEM 1 - 014.00004.0079-01

Curva de Ferro Fundido Dúctil, com junta mecânica, DN 600mm, 45 graus, conforme NBR 7675 (tubos e conexões de ferro dúctil) e NBR 7677 (junta mecânica para conexões de ferro fundido dúctil), com os respectivos anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas, galvanizadas a fogo, conforme norma ASTM A 153 (especificação padrão para revestimento de zinco (imersão a quente) em ferro e aço), CLASSE C.

ITEM 2 - 014.00028.0005-01

Válvula Ventosa Triplíce Função para água tratada DN 100mm, corpo e tampa de ferro dúctil ASTM A 536-60-40-18, revestimento interno e externo em epóxi, extremidade flangeada conforme NBR 7675, PN 10/16, corpo c/ cesto metálico protetor de arraste para evitar fechamento prematuro com ar e garantir o fluxo contínuo em pressões diferentes em até 8 metros, assento do orifício cinético em bronze ASTM B-62, B-271, C 83600, com vedação em EPDM vulcanizado, vedação do corpo através de o-ring, com pressão a partir de 0,2 kgf/cm², tampa com saída lateral para dreno do ar e água, boia cinética com formato esférico, em policarbonato com guia inferior para garantir movimento vertical sem giro e vedação sempre no mesmo ponto, orifício de expulsão de ar com área igual ou maior que 12 mm².

ITEM 3 - 014.00009.0063-01

Tee Redução Ferro Fundido Dúctil, junta mecânica com flange PN 16, DN= 600 x 100 mm conforme NBR 7674/7675/7676, com anéis de borracha, parafusos, porcas e arruelas.

SC 54b / 2013**ITEM 4 - 014.00009.0054-01**

Tee Redução de Ferro Fundido Dúctil, junta mecânica com flange PN16, DN= 600 mm x 200mm conforme NBR 7674/7675/7676, com anéis de borracha parafusos, porcas e arruelas.

ITEM 5 - 014.00021.0023-01

Válvula Borboleta Ferro Fundido Dúctil c/ flange, PN 16, DN= 600mm, corpo curto, construção de acordo com a norma AWWA C-504/94 CLASSE 150B, corpo com espessura mínima conforme tabela 2 da referida norma e disco em ferro fundido dúctil NBR 6916 CLASSE 42012 com espessura máxima de 2,25 vezes a diâmetro do eixo, sede de vedação do corpo em aço inoxidável ASTM A-240 TIPO 304 (AISI 304), junta de vedação automática de 360 graus em borracha sintética (buna-n), inteiriça sem furos e emendas, com vedação, em ambos os sentidos de fluxo (garantindo o fabricante a vedação quando o fluido, for transportado no sentido inverso do indicado pela válvula) fixado ao disco por anel de aperto e parafusos embutidos tipo allen em aço inoxidável 18.8 (AISI 304) permitindo a substituição e ajustagem sem que sejam removidos os eixos do disco, eixos do disco em aço inoxidável ASTM A 276 TIPO 304 com espessura mínima de acordo com a tabela 3 da referida norma divididos em dois semi-eixos, sendo que cada ponta do eixo deve ser inserida nos cubos do disco da válvula e um comprimento de pelo menos 1,5 vezes o diâmetro do eixo mancais de escorregamento em teflon reforçado com bronze para rotação dos eixos e apoio do disco engaxetamento tipo chevron (tecido impregnado com borracha nitrílica) classe de pressão 10/16 kgf/cm², revestida interna e externamente com primer epóxi de alta espessura bi componente curada com poliamida sem pigmentos anticorrosivos tóxicos, acabamento fosco RAL 5005 e com certificado de potabilidade, marcação no corpo válvula em alto relevo: diâmetro nominal: pressão nominal designação padronizada do FoFo nodular marca do fabricante: padrão construtivo: AWWA C-504 código para rastreabilidade e identificação referente ao mês ano de fabricação: outras marcações serão informadas em placa de identificação de alumínio fixada ao corpo da válvula através de rebites. acionamento através de mecanismo de redução tipo coroa e sem fim mais volante.

ITEM 6 - 014.00019.0039-01

Válvula Gaveta de Ferro Fundido Nodular, flange PN10, classe de pressão PN10, DN 100mm, cunha metálica, serie métrica chata, conforme normas NBR 12430 e NBR 7675, com os seguintes acessórios:

- volante
- junta plana de borracha
- parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 classe C.

Atualizado pela CMM em 22/10/2012

SC 54c / 2013**ITEM 7 - 014.00019.0015-01**

Válvula Gaveta de Ferro Fundido Nodular, flange PN16, classe de pressão PN16, DN 200 mm, cunha metálica, serie métrica chata, conforme normas NBR 12430 e NBR 7675, com os seguintes acessórios:

- volante
- junta plana de borracha
- parafusos e porcas sextavadas, conforme ASTM A153 classe C.

Atualizado pela CMM em 22/10/2012

ITEM 8 - 014.00026.0001-01

Extremidade Ferro Fundido Dúctil, DN 200mm, PN 16, conforme NBR 7675 com junta de borracha, parafusos e arruelas.

ITEM 9 -

Extremidade Ferro Fundido Dúctil, DN 100mm, PN16, conforme NBR 7675 com junta de borracha, parafusos e arruelas.

4. INSPEÇÃO:

Os materiais deverão ser fornecidos com laudo de inspeção técnica, por conta da Contratada, sendo que as inspeções deverão ser realizadas em fábrica, por empresa credenciada pelo SAAE.

Os materiais não poderão ter data de fabricação superior a 12 (doze) meses.

As inspeções deverão ser acompanhadas por técnicos do SAAE que deverão evidenciar e assinar com carimbo próprio o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada para a inspeção comprovando a aprovação e liberação dos materiais inspecionados.

Materiais em desacordo não serão aceitos.

Os custos correspondentes da inspeção (transporte, estadia, refeições) correrão por conta da contratada.

A Contratada deverá comunicar ao SAAE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail licitação@saaesorocaba.sp.gov.br com cópia para o e-mail Gilmar@saaesorocaba.sp.gov.br , a data agendada para a realização da inspeção técnica.

Empresas credenciadas para Inspeção Técnica:

SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA

Rua Osório de Castro, 260 – Vila Inglesa

São Paulo/SP – CEP 04653-090

CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03

Fone: (11) 5671-5818

Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior

sanequaliolivett@terra.com.br

QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

Rua Acopiara, 32 – cj. 31 – Altos da Lapa

São Paulo/SP – CEP 05083-110

CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02

Fone: (11) 3836-1644

Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro

luizglp@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP

Avenida Dr. Luiz Freire, 700 – Cidade Universitária

Recife/PE – CEP 50740-540

CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15

Fone: (81) 3272-4399

Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R. de Almeida

Valdemir@itep.com.br

APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Rua Capitão Lorival Mey, 134 – Remanso Campineiro

Hortolândia/SP – CEP 13.184-470

CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00

Fone/Fax: (19) 3342-6096

Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069

aprovcp@uol.com.br

5. JUSTIFICATIVA

Os materiais serão instalados na execução de adutora de abastecimento da Zona Norte.

6. PRAZO DE ENTREGA

45 (quarenta e cinco) dias.

7. PRAZO DE GARANTIA

12 (doze) meses.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço.

9. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado do SAAE

Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço

Sorocaba/SP

10. UNIDADE FISCALIZADORA

DAG/ Almoxarifado

Sorocaba, 25 de setembro de 2013.

CLOVIS DE LUCA
Chefe do Departamento de Água
SAAE-Sorocaba

ANEXO IV

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Pregão Eletrônico nº 03/2014 - Processo Administrativo nº 12.103/2013.

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando a aquisição de **registros, tubos, conexões, ventosa, válvula de redução e válvula borboleta de ferro fundido**, de acordo com o disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº 03/2014** supra e ordenamentos legais cabíveis:

Lote 01					
Item	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	..				

**O VALOR GLOBAL OFERTADO POR ESSA EMPRESA É DE R\$
(.....).**

Declaramos que o(s) material(is) ofertado(s) atende(m) a(s) especificação(ões) exigida(s) no **Anexo I**.

O(s) preço(s) apresentado(s) contempla(m) todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta:

Dados da empresa:

Razão social:

CNPJ-MF:

Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Telefone/Fax/e-mail:

Banco:
Agência:
Conta nº:

..... (local e data).....
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

**OBS: Este documento deverá ser preenchido
em papel timbrado da empresa.**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR
NO QUADRO DA EMPRESA**

Decreto 4.358, de 05.09.2002

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014

....., inscrita no
CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(assinatura do responsável ou representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**OBS: Este documento deverá ser preenchido
em papel timbrado da empresa.**

D E C L A R A Ç Ã O

1. Identificação do Dirigente:

Nome: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, ____/____/____

Assinatura

RG _____